



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 061/2018, DE 29 DE MARÇO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº. 394, de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº. 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

**CONSIDERANDO**

os Editais PROGRAD nº 028 e 056/2018

a Lei Federal nº 11.180/05, e

as Portarias do Ministério da Educação nº 01/2006, nº 976/2010 e nº 343/2013,

**RESOLVE**

Tornar público o resultado da avaliação do recurso administrativo interposto ao indeferimento de inscrição constante no Edital PROGRAD nº 056, nos seguintes termos:

**1. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nome da Discente	Resultado
Anna Paula Pinheiro dos Santos	Indeferido: O material apresentado não se constitui em documento legalmente válido para atender ao inciso VI do item 7.2 do Edital PROGRAD nº 028/2018.

Foz do Iguaçu-PR, 03 de abril de 2018.

**PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS**  
**Pró-Reitor de Graduação**